



Leia-se:

1.2. Os candidatos deverão comparecer no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (**ESTÁDIO DE PITUAÇU**), localizado na Rua dos Rádioamadores Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, CEP Nº 41.740-090, nas datas e horários indicados no **ANEXO I** deste Edital, entrada pelo portão dos vestiários.

2.1. O Teste de Aptidão Física será realizado no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (**ESTÁDIO DE PITUAÇU**), localizado na Rua dos Rádioamadores Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, nos dias 31/07/2023 e 01/08/2023, conforme Cronograma Provisório de Atividades e sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, entrada pelo portão dos vestiários.

EDITAIS PCBA Nº 022 e 023/2023

Onde se lê:

1.2. O candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Militar da Bahia (Vila Policial Militar do Bonfim) - Travessa Augusto de Mendonça, Boa Viagem, cidade **Salvador/BA**, CEP 40415-031, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias **31/07/2023 e 01/08/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, na Academia de Polícia Militar da Bahia (Vila Policial Militar do Bonfim) - Travessa Augusto de Mendonça, Boa Viagem, CEP 40415-031, cidade de Salvador/BA.

Leia-se:

1.2. O candidato deverá comparecer no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (**ESTÁDIO DE PITUAÇU**), localizado na Rua dos Rádioamadores Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, CEP Nº 41.740-090, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, entrada pelo portão dos vestiários.

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias **31/07/2023 e 01/08/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (**ESTÁDIO DE PITUAÇU**), localizado na Rua dos Rádioamadores Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, entrada pelo portão dos vestiários.

Demais informações permanecem inalteradas.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 18 DE JULHO DE 2023

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão Extraordinária no dia 18 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que determina a portaria SPPE/SEPEC/ME nº 5.733 de 13 de maio de 2021 que dispõe sobre Relatório do Bloco de Ações e Serviços "Qualificação Profissional" de que trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT Nº 890, de 02 de dezembro de 2020. RESOLVE Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de "Qualificação Social e Profissional", referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - Foram iniciadas todas as ações de Qualificação Profissional previstas no PAS, com a celebração de 12 (doze) Termos de Colaboração, objeto dos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 004/2022, disponibilizando 16.760 vagas (1ª etapa) em 417 municípios do estado;

II - Em relação ao alcance das metas do PAS, foi previsto a oferta de 19.860 vagas (período 2022-2023), tendo sido ofertado até dezembro de 2022, 8.380 vagas, representando 42,2 % do total da meta exclusivamente de recurso FAT. Importante registrar que a meta para 2022, era de 16.400 vagas (1ª etapa), portanto com alcance efetivo de 51,1%. Os novos recursos do Governo Federal, levou a necessidade de ajustes nos editais, o que afetou o cronograma de realizações das ações. Importante registrar que as ações de qualificação profissional encontram-se em execução com previsão de conclusão final da meta de 19.860 até 31/12/2023.

III - O PAS definiu ações para atingir as metas e resultados estabelecidos, tendo como Objetivo aumentar a participação do SineBahia no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas promovidas por meio de pesquisa na Plataforma do SineBahia. Salientamos que este documento segue a Portaria SPPE nº 1.881, de 2 de março de 2022.

IV - Foram celebrados 12 (doze) Termos de Colaboração referentes aos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 004/2022, totalizando o montante de R\$ 20.073.600,00 (vinte milhões, setenta e três mil e seiscentos reais) e com desembolso de R\$ 15.746.112,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, e cento e doze reais) até 31/12/2022;

V- Os recursos financeiros do Fundo de Apoio ao Trabalhador - FAT foram aplicados exclusivamente no financiamento da execução das ações previstas no PAS Qualificação Social e Profissional e em observância às normas do CODEFAT e demais normativas legais;

VI - As despesas foram comprovadas mediante a apresentação de documentos fiscais (inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI) e emitidos em nome da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, pelas Instituições contratadas por meio dos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 004/2022;

VII- O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 30/12/2022, de R\$ 10.059.348,31 (dez milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Sendo R\$ 6.358.806,83 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos) de recurso FAT, R\$2.028.442,69 (dois milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida do estado, e R\$1.672.098,79 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos) relativo a rendimentos acumulados até 31/12/2022;

VIII- O total de recursos disponível nas contas do FET/BA, que serão remanejados para o exercício de 2023 representa o montante de R\$10.059.348,31 (dez milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos);

IX - O órgão gestor apresentou justificativas quanto a necessidade de ajuste na plataforma TransfereGov referente a meta física do PAS que passa a valer o quantitativo de 19.860 vagas. Também apresentou justificativas para ajuste dos valores do PAS que passa a ser R\$24.478.430,78 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), sendo R\$19.831.741,83 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) do FAT, R\$4.301.619,69 (quatro milhões, trezentos e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) referente a contrapartida e R\$345.069,26 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) referente aos rendimentos até 31/12/2021;

X- Diante dos dados analisados, este Colegiado aprova o Relatório de Gestão - PAS Qualificação Social e Profissional QSP, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Revoga a Resolução nº 002, de 07 de fevereiro de 2023, disponibilizada no diário oficial do estado, na edição de 11 de fevereiro de 2023, por meio da qual foi aprovado o Relatório de Gestão do Bloco Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões.

Marcelo Carvalho Lavigne

Conselheiro Presidente

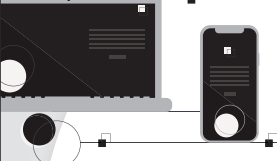
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 39/2023 ao Termo de Fomento nº 32/2023

Processo: 069.1484.2023.0002789-84. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 32/2023, firmado com a FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA - FAB: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - O Campeonato Baiano de Arrancada acontecerá em 06 de agosto de 2023, na Fazenda Capuame, localizada no Município de Camaçari- BA.

Em 18 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

